

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2025/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.000327/2026-71

DOCUMENTO SEI Nº 2928242

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000327/2026-71, torna pública a **Alteração do Edital nº 9/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 27 de janeiro de 2026 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência (PROAP)** no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

### 1. DAS ALTERAÇÕES

#### 1.1. O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas distribuídas entre os cursos presenciais Técnicos Subsequentes, Técnicos Integrados ao Ensino Médio, **Curso Presencial de Licenciatura em Pedagogia** e cursos presenciais Superior de Tecnologia no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte, conforme Quadro 1.

Quadro 1 — Valores e número de vagas

| Modalidade                                                | Valor mensal | Nº de vagas | Nº de parcelas                                                                      | Curso                                                                                                                                                                                             | Total por aluno selecionado |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>PROAP PRESENCIAL</b><br><b>Ensino Médio Integrado</b>  | R\$ 250,00   | 80          | 10 (9 parcelas com valor integral e 1 com valor reduzido em 50% - Julho)            | Cursos técnicos integrados ao ensino médio do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte                                                                                                                | R\$ 2.375,00                |
| <b>PROAP PRESENCIAL</b><br><b>Subsequente e Graduação</b> | R\$ 250,00   | 80          | 11 (9 parcelas com valor integral e 2 com valor reduzido em 50% - Julho e Dezembro) | Cursos presenciais técnicos de nível médio (Cursos Subsequentes), <b>Curso Presencial de Licenciatura em Pedagogia</b> e Superior de Tecnologia no âmbito do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte | R\$ 2.500,00                |
| <b>TOTAL DO EDITAL</b>                                    |              |             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 390.000,00</b>       |

**NOTA:** De acordo com o calendário acadêmico 2026 dos cursos técnicos integrado ao ensino médio, o segundo semestre encerrará no dia 30 de novembro de 2026, não sendo devido portanto, parcela referente ao mês de dezembro/2026.

1.2. O item 9.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.2 O participante matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente, **Curso Presencial de Licenciatura em Pedagogia** ou Superior de Tecnologia deverá inserir o recurso no SUAP, conforme cronograma previsto no item 13 deste Edital.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 9/2026/PVZN - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2928658** e o código CRC **357C8F77**.